

ASPECTOS DA SINTAXE EM MANUSCRITOS MODERNOS

Elias Alves de Andrade (UFMT e USP)

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo a descrição de aspectos da sintaxe da língua portuguesa no século XVIII, comparando-os com a língua portuguesa atual, quanto ao sujeito, utilizando-se como *corpus* manuscritos, na tipologia cartas (Ms1, de 15.02.1759, Villa Bella da Santíssima Trindade – MT; Ms2, de 01.06.1813, Cuiabá – MT; e Ms3, de 09.11.1822, Cuiabá – MT), cujos originais encontram-se no Arquivo Público de São Paulo na lata: “S. Manuscritos, T. C., Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Excursão do General Rodrigo Cesar de Menezes, àquelas localidades, 1721-1822, caixa 88, pasta 2, ordem 334” (sic). Para tanto, será adotada a linha temática e metodológica de estudos filológicos e de crítica textual, de acordo com Acioli (2003), Azevedo Filho (1987), Cambraia (2005) e Spina (1977), com a utilização de critérios das edições fac-similar e semi-diplomática justalinear estabelecidos por Santiago-Almeida (2000). Segundo Spina (1972), a reconstituição textual, que corresponde à etapa mais importante da função substantiva da Filologia, requer a adoção de procedimentos para a edição de um texto, manuscrito ou impresso, dentre os quais estão a reprodução mecânica ou fac-similar e a transcrição diplomático-interpretativa ou semidiplomática. A opção pela edição semidiplomática deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, o que, realizada de maneira justalinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros. Serão tratados nos manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 aspectos sintáticos referentes ao sujeito – Anteposição de Sujeito – AS, Posposição de Sujeito – PS e Sujeito Zero – SØ, ocorrendo com verbos no modo indicativo, com especial atenção para aqueles cujos verbos estejam nas formas nominais: gerúndio, particípio e infinitivo impessoal, em comparação com a primeira e terceira pessoas do infinitivo flexionado, tendo-se por referência gramáticas chamadas tradicionais da língua portuguesa e análise de sentenças de acordo com a corrente linguística gerativo-transformacional.

PALAVRAS-CHAVE: manuscritos, edições, sintaxe.

ABREVIATURAS UTILIZADAS

IS – indicador sintagmático ou árvore;	Aux – auxiliar;
O (ou S) – sentença ou oração;	Pron – pronome;
SN – sintagma nominal;	EP – estrutura profunda;
SPred – sintagma do predicado;	ES – estrutura superficial;
SV – sintagma verbal;	ED – estrutura derivada;
SAdv – sintagma adverbial;	TGT – teoria gerativo – transformacional;
Adv – advérbio;	NdP – núcleo do predicado;
Art – artigo;	Transcr. – transcrição;
N – nome ou substantivo;	Predic – predicativo;
Ag Pass – agente da passiva;	pass – passado;
Adj – adjetivo;	pres – presente; e
V – verbo;	pp – particípio passado
VI – verbo de ligação;	

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo a descrição de aspectos da sintaxe da língua portuguesa no século XVIII, comparando-os com a língua portuguesa atual, quanto ao sujeito, utilizando-se como *corpus* manuscritos, na tipologia cartas (Ms1, de 15.02.1759, Villa Bella da Santíssima Trindade – MT; Ms2, de 01.06.1813, Cuiabá – MT; e Ms3, de 09.11.1822, Cuiabá – MT), cujos originais encontram-se no Arquivo Público de São Paulo na lata: “S. Manuscritos, T. C., Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Excursão do General Rodrigo Cesar de Menezes, àquelas localidades, 1721-1822, caixa 88, pasta 2, ordem 334” (*sic*).

Para tanto, será adotada a linha temática e metodológica de estudos filológicos e de crítica textual, de acordo com Acioli (2003), Azevedo Filho (1987), Cambraia (2005) e Spina (1977), com a utilização de critérios das edições fac-similar e semidiplomática justalinhar estabelecidos por Santiago-Almeida (2000).

Segundo Spina (1972), a reconstituição textual, que corresponde à etapa mais importante da função substantiva da Filologia, requer a adoção de procedimentos para a edição de um texto, manuscrito ou impresso, dentre os quais estão a reprodução mecânica ou fac-similar e a transcrição diplomático-interpretativa ou semidiplomática.

Qualquer que seja a forma de reprodução de um texto, segun-

do Santiago-Almeida (2000),

Somente uma transcrição extremamente fidedigna e cuidadosa pode deixar transparente todos os traços lingüísticos possíveis de serem analisados nos originais manuscritos. Dessa Forma, tanto o êxito do trabalho quanto a solidez dos resultados certamente estão condicionados à qualidade da edição e à natureza dos textos e, sobretudo, à finalidade da edição que, de certa forma, determinam os métodos e as normas de transcrição.

A opção pela edição semidiplomática deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, como verifica-se pelos critérios anteriormente citados, o que, realizada de maneira justalinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros.

Serão tratados nos manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 aspectos sintáticos referentes ao sujeito – Anteposição de Sujeito – AS, Posposição de Sujeito – PS e Sujeito Zero – SØ, ocorrendo com verbos no modo indicativo, com especial atenção para aqueles que estejam nas formas nominais: gerúndio, particípio e infinitivo impessoal, em comparação com a primeira e terceira pessoas do infinitivo flexionado, tendo-se por referência gramáticas chamadas tradicionais da Língua portuguesa e análise de sentenças de acordo com a corrente lingüística gerativo-transformacional.

CRITÉRIOS DE EDIÇÃO

Optou-se aqui pela reprodução semidiplomática justalinear ou diplomático-interpretativa, acompanhada do fac-símile, devendo ser respeitados os critérios definidos por Santiago-Almeida (2000), dos quais apresenta-se uma síntese, privilegiando-se os itens que ocorrem nas transcrições utilizadas, da seguinte forma:

(1) As abreviaturas, alfabéticas ou numéricas, são desenvolvidas, marcando-se com itálico as letras omitidas nas abreviaturas: Fev.^{ro} > *Fevereiro*, 9^{bro} > *Novembro*, obedecendo aos seguintes subcritérios: a) respeito à grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiosincrasias ortográficas de quem escreveu, como no caso da ocorrência *munto*, que leva a abreviatura m.^{to} a ser transcrita *munto*; e b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coetâneos, a opção é pela forma mais próxima da atual, como no caso de ocorrências *Deos* e *Deus*, que levam a abreviatura: D.^s a ser transcrita *Deus*.

(2) As fronteiras de palavras devem ser estabelecidas ou modernizadas. No entanto, é mantida a grafia dos manuscritos quando, ao contrário, uma palavra é, de maneira sistemática, grafada separadamente. Isto pode ocorrer com os elementos constitutivos de determinadas palavras. Exemplos: *sô mente*, *intro dução*, *tão bem* ou *tam bem*. Também não se introduz hífen simples (-) ou duplo (=), apóstrofo ou qualquer outro sinal gráfico onde não há.

(3) A pontuação original é rigorosamente mantida.

(4) A acentuação original (presença ou ausência do diacrítico) também é rigorosamente mantida. Exemplos: *comercio*, *camerã*, *naõ há*, *há*, *hé*, *hê*.

(5) O emprego de maiúsculas e minúsculas também é rigorosamente respeitado como se apresenta no original. As variações gráficas resultadas de fatores cursivos não são consideradas relevantes. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.

(6) As variações nos traçados de grafemas não são mantidas pelo editor, mas devem ser remetidas para os comentários paleográficos, com a indicação dos contextos e da linha.

(7) As intervenções escritas de terceiros no documento original são evidenciadas entre colchetes duplos [[1752]]; os sinais públicos, como carimbos, aparecem nos comentários que compõem a descrição do manuscrito.

(8) As linhas, na edição, são numeradas continuamente de cinco em cinco à margem direita da mancha, ou à esquerda do editor.

Vale ressaltar que a opção pela edição semidiplomática¹² deve-se ao fato de ela conservar, o mais fielmente possível, características originais do manuscrito, com reduzido número de intervenções do editor, como se verifica pelos critérios anteriormente citados, o que, realizada de maneira justalinear à edição fac-similar, preserva o documento, constituindo-o como *corpus* apropriado ao estudo de aspectos sintáticos, dentre outros.

Isto posto, dados os manuscritos Ms1, Ms2 e Ms3 anexos, serão tratados a seguir aspectos da construção de sentenças e seus constituintes, tendo-se por referência a corrente linguística gerativo-transformacional.

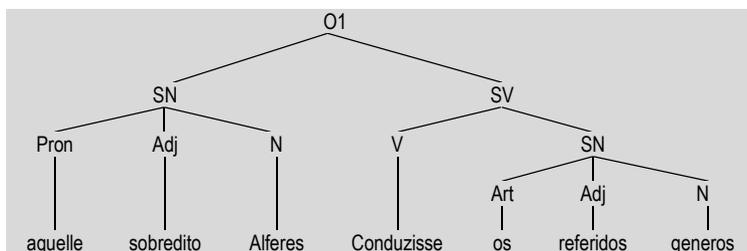
¹² Deve-se esclarecer que os manuais sobre crítica textual registram concepções divergentes sobre as modalidades de edição. Ver Cambraia (2005: 90-107) e Spina (1994: 77-85).

SINTAGMA NOMINAL (SN)

Tendo-se por referência a teoria gerativo-transformacional – TGT¹³, considerando-se na língua portuguesa a ordem canônica de estruturação da sentença (S) como: S+V+O (sujeito + verbo + objeto), para verbos cuja predicação requeira objeto, direto ou indireto; S + V + Ø (sujeito + verbo + zero), para verbos intransitivos; e S + VL + Predicativo (sujeito + verbo de ligação + predicativo), para verbos de ligação ou verbos semanticamente vazios que caracterizam o predicado nominal, o sintagma nominal – SN tem a estruturação com: SN = (Art) + (Pron) + N + (Adj), em que Art = artigo, Pron = pronome, N = nome e Adj = adjetivo, expressos no IS de ES da sentença:¹⁴

(1)... *aquelle sobredito Alferes* conduzisse os referidos generos (Transcr. 3: 14-15), como em:¹⁵

ISES(1)



Como pode ser verificado no ISES (1), o SN – “*aquelle sobredito Alferes*” possui a função de sujeito, pois aparece à esquerda de SV, dominado por O, como mostra a regra de reescrever:¹⁶

¹³ A propósito da teoria gerativo-transformacional, consultar Rùwet (1967).

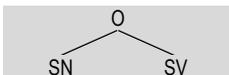
¹⁴ Leia-se: (Transcr. 3: 14-15) como Transcrição 3, linhas 14 e 15; IS como indicador sintagmático e ES como estrutura superficial.

¹⁵ Apenas para a finalidade deste trabalho reescreveu-se o SN como (Art) + (Pron) + N + (Adj), devendo-se considerar o parêntesis () como indicador de ocorrência opcional. É claro que há muitas outras possibilidades de configuração que, por não serem necessárias aqui, não foram especificadas, compostas por nódulos frasais optativos e outros com restrições de seleção de ocorrência.

¹⁶ Para maiores detalhes sobre relação de domínio e regras de reescrever, consultar Perini (1976).

$O \rightarrow SN + SV$

ou esquematicamente no IS:

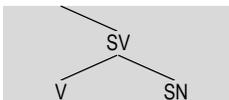


o que leva a definir sujeito como: “o SN que precede V ou SV” na estrutura formal da sentença, sendo este um critério sintático;

Já o SN – “os referidos generos”, também no ISES(1), tem a função de objeto, direto no caso, pois está à direita de V, dominado por SV, que aqui é o predicado de (1), como mostra a regra de reescrever:

$SV \rightarrow V + SN$

ou esquematicamente no IS:



o que indica que por objeto pode-se entender, pelo critério sintático: “o SN à direita de V, dominado por SV”, no IS da sentença (S).

Anteposição de Sujeito (AS)¹⁷

Além da sentença (1), cuja estrutura tem o SN-sujeito: “aquele sobredito Alferes” anteposto ao V ou SV, observem-se as seguintes sentenças:

(2) ... *Vossa Paternidade* faça a sua Viáge ... (Transcr. 1: 17)

(3) ... que conduzem a essa Capitania ... (Transcr. 2: 26-27)

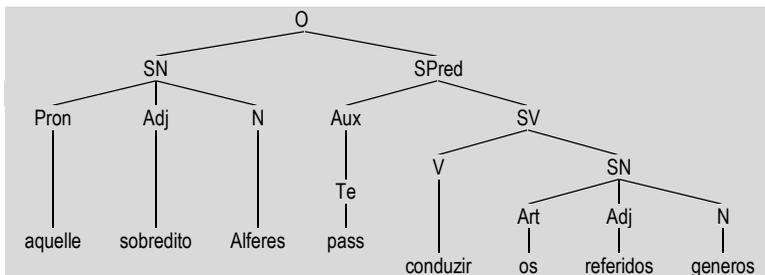
(4) ... elle haja de conduzir as Canoas ... (Transcr. 3: 18-19)

As sentenças (1)–(4) podem ter suas estruturas profundas –

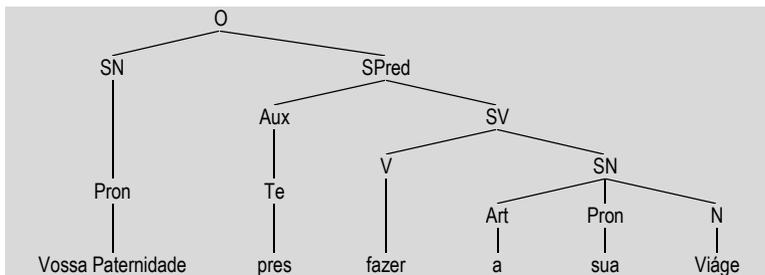
¹⁷ Quanto aos critérios de classificação do SN – sujeito zero, ou oculto da gramática tradicional, ver Rodrigues (1985: 3-4)

EP's expressas, respectivamente, por:¹⁸

ISEP(1)

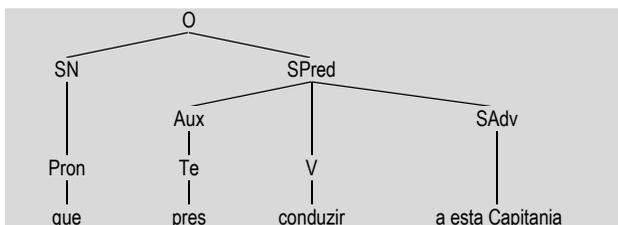


ISEP(2)

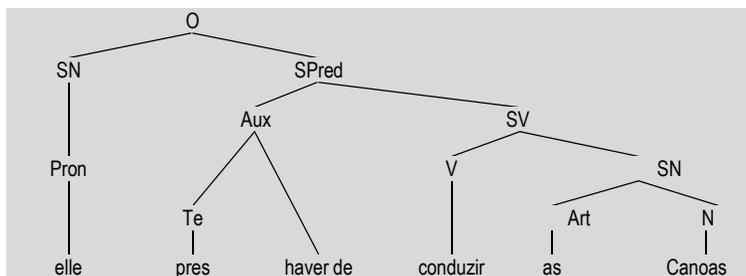


¹⁸ A representação da EP no IS aqui utilizada, simplificada evidentemente, busca atender apenas aos objetivos propostos. Para mais detalhes, ver Perini (1976: 57-99). Além disso, deve-se esclarecer que, para efeitos práticos, o predicado será transcrito como SPred, na EP, e SV, na E.S.

ISEP(3)¹⁹



ISEP(4)²⁰



Os SN's – sujeito de ISEP(1): “aquelle sobredito Alferes”, ISEP(2): *Vossa Paternidade*, ISEP(3): “que” e ISEP(4): “elle” estão antepostos ao sintagma do predicado – SPred, de acordo com a ordem canônica de estruturação de sentenças no português: O → SN + SPred

Posposição de Sujeito (PS)

Vejam-se as sentenças:

- (5) ... hera necessario tomar *Vossa Paternidade* ... (Transcr. 1: 5-6)

¹⁹ O SN-sujeito “que”, pronome, na verdade já é resultado de uma regra transformacional, Pronominalização-Pron, aplicada à EP de (3), não sendo, portanto, este IS uma EP, mas uma estrutura derivada – ED.

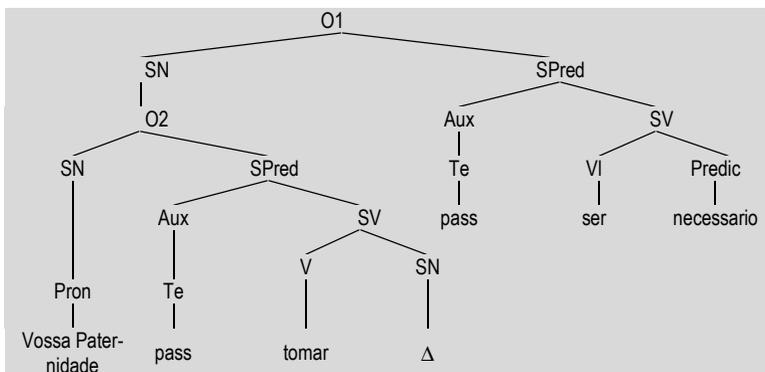
²⁰ O verbo de (4) é uma locução verbal constituída de *haver de* + infinitivo.

(6) ... he tão liberal a summa bondade ...(Transcr. 2: 29)

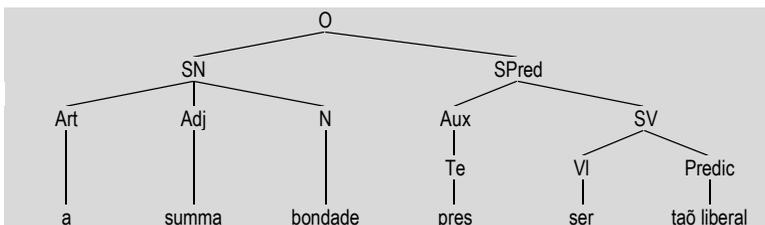
(7) Havendo escripto a Vossas Excelencias esta junta Governativa Provisoria da Provincia de Mato Grosso ... (Transc. 3: 4-5)

Estas sentenças (5)-(7) podem ter suas EP's indicadas, respectivamente, por:²¹

ISEP(5)

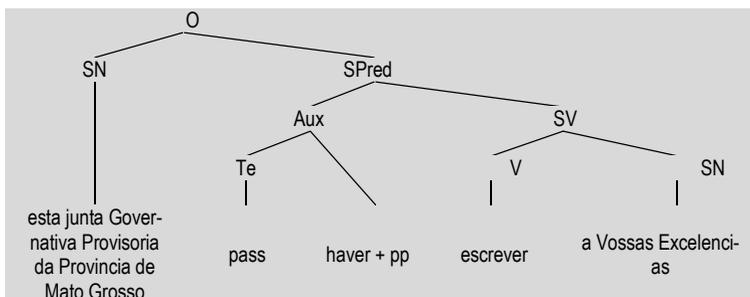


ISEP(6)



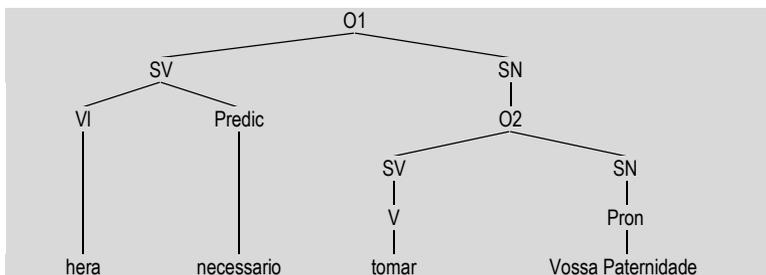
²¹ O Δ, no ISEP(5), indica que o SN não precisa ser especificado.

ISEP(7)

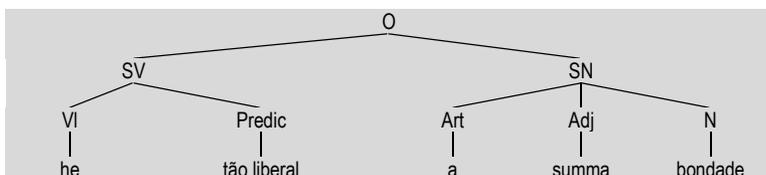


As ES's de (5)-(7) são representadas por:

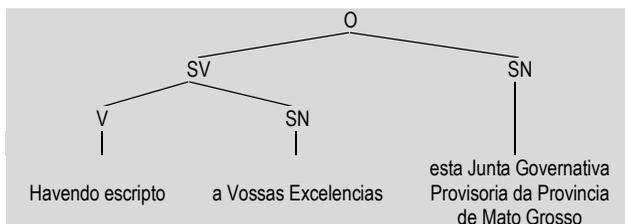
ISES(5)



ISES(6)



ISES(7)



No ISES(5) há a PS em O1, que é de fato o SN → O2: “tomar *Vossa Paternidade*”, classificada na análise sintática tradicional como oração subordinada substantiva subjetiva, e, também, em O2, SN: “*Vossa Paternidade*”.²²

Sujeito Zero (SØ)

Observem-se as sentenças:

(8) Tenho a honra de participar a *Vossa Excelencia* ...
(Transcr. 2: 3)

(9) ... (eles) tendo procurado nesta parte dos Domínios de *Sua Alteza Real* hum azilo ... (Transcr. 2: 9-10)

(10) ... (a perseguição) verificada pelas diligencias ... (Transcr. 2: 11-12)

(11) ... se hirem apresentar a *Sua Alteza Real* ... (Transcr. 2: 16)

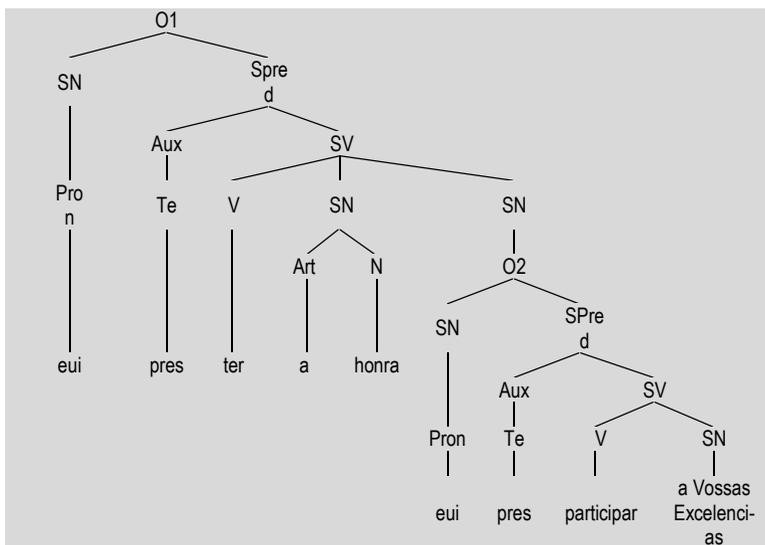
(12) ... (eu) solicitando a Protecção ... (Transcr. 3: 6-7)

As sentenças (8)-(12) terão as EP's mostradas em:²³

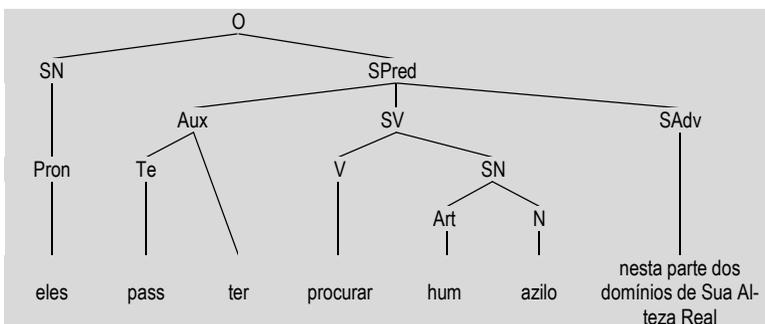
²² Uma das características mais notáveis das orações subjetivas é o fato de ocorrerem predominantemente antepostas ao verbo da sentença.

²³ O ISEP(8) mostra um SN que se reescreve como O2, que trata-se de oração subordinada substantiva completiva nominal. A conformação do SV → V + SN + SN (O2), vinculando o SN(O2) a SV, pode ter outro desenho. Para o objetivo deste trabalho, contudo, usou-se o que foi descrito. Por outro lado, note-se que (9) tem locução verbal – “tem procurado”, tendo-se optado por configurá-la como: *pass + ter + procurar*, admitindo-se haver outras formas de fazê-lo. O “i” indica co-referência ou identidade.

ISEP(8)²⁴

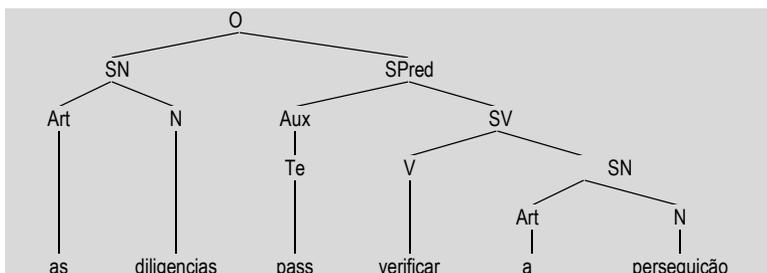


ISEP(9)

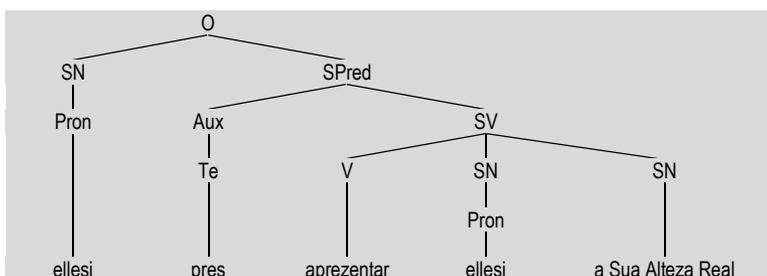


²⁴ A configuração do SV → V + SN + SN (O2), vinculando o SN (O2) a SV, pode ter outro desenho. Para o objetivo deste trabalho, contudo, usou-se o que foi descrito. Por outro lado, note-se que (9) tem locução verbal – “tem procurado”, tendo-se optado por configurá-la como: pass + ter + procurar, como uma das alternativas possíveis.

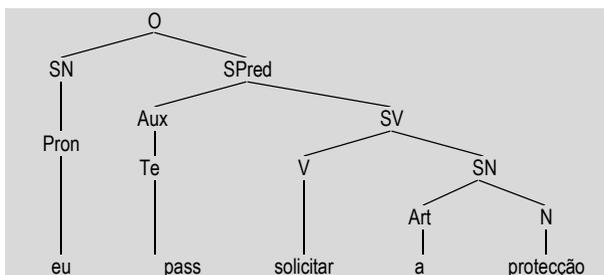
ISEP(10)²⁵



ISEP(11)



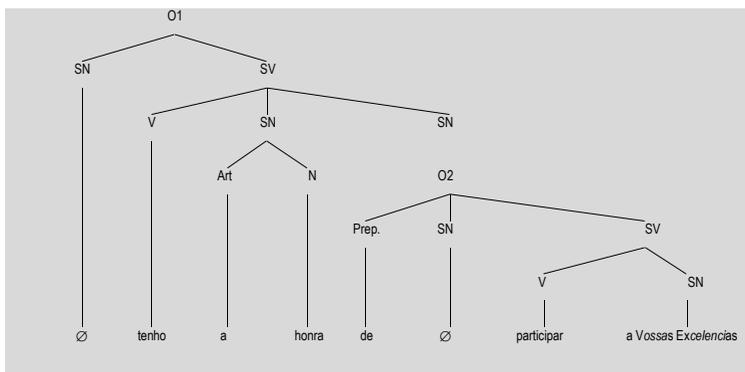
ISEP(12)



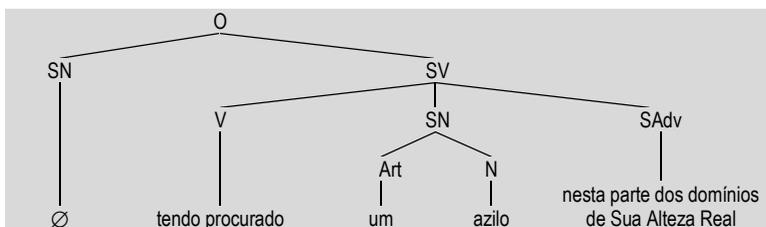
As ES's de (8)-(11) estão representadas por:

²⁵ O ISEP(11), visualizando a voz ativa de (11), que está na voz passiva, remete ao fato de que a TGT concebe a Passivização – Pass como regra transformacional, devendo todas as sentenças, na EP, estarem na voz ativa. Ver Chomsky (1971: 64-66).

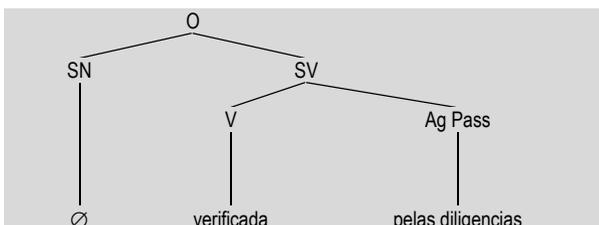
SES(8)



ISES(9)

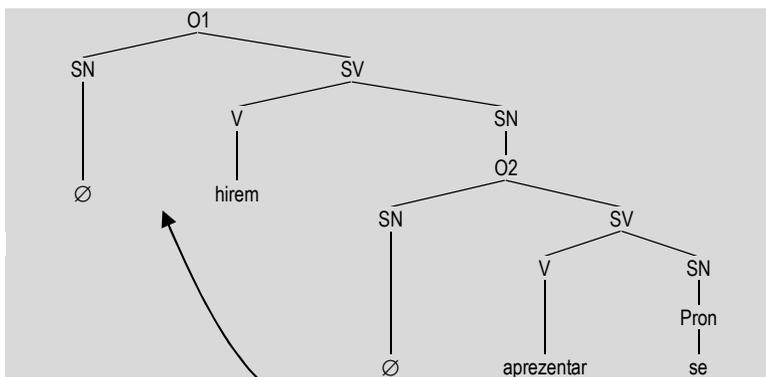


ISES(10)²⁶

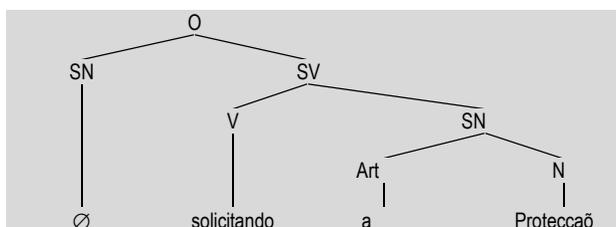


²⁶ Soares Barbosa (1871: 136-137) não considera o verbo *ser* da passiva como um auxiliar.

ISES(11)²⁷



ISES(12)



Sujeito Ø com Verbos no Gerúndio, Infinitivo e Particípio

Ao se analisarem as sentenças (8)-(12), em que há a ocorrência de Sujeito Zero - SØ para todos os verbos, em especial aqueles que estejam conjugados nas chamadas formas nominais: particípio, gerúndio e infinitivo, chamam a atenção alguns aspectos.

Perini (1994: 93-96) define sujeito como o constituinte que está “em relação de concordância com o NdP²⁸, além de outros traços de natureza semântica tratados por Keenam (1976: 307).

²⁷ O ISES(11) pode mostrar o SN – Objeto *se*, de O2, sendo *apresentar* um verbo pronominal, ora anteposto a *hirem*, em O1, ora na posição canônica, após *apresentar*.

²⁸ NdP = Núcleo do Predicado.

Na sentença:

(8) Tenho a honra de participar a Vossas Excelencias,
o verbo *participar*, no infinitivo, será pessoal ou impessoal uma vez que a 1ª e a 3ª pessoa do infinitivo pessoal, com desinência número pessoal zero - DNPØ, coincide com o infinitivo pessoal?

Não há dúvida de que o sujeito de *participar* é *eu*, ou o mesmo de *tenho* em (8), já que, se fossem diferentes, como em:

(13) Tenho a honra de que você participe a eles o fato,
a oração subordinada terá o paradigma: *que + sujeito expreso + verbo no subjuntivo* e não: *sujeito + verbo no infinitivo*.

Por outro lado, a agramaticalidade de:

(14) *Temos a honra de participarmos a eles o fato,
indica que *participar* em (8) trata-se de infinitivo impessoal, portanto, com DNPØ, não podendo, pelo critério sintático, ter “sujeito em concordância com o NdP”.

Já na sentença:

(12) ... solicitando a Protecção,
o verbo *solicitando*, no gerúndio, possui desinência número pessoal zero - DNPØ, ou seja, o sujeito não pode estar “em concordância com o NdP”, uma vez que a forma é invariável.

Por fim, a sentença:

(10) ... verificada pelas diligencias
tem o verbo *verificada* no particípio passado que, diferentemente do gerúndio e do infinitivo, cuja constituição morfológica é: radical + vogal temática + desinência de modo, *-ndo* e *(a) (e) (i) + r*, respectivamente, tem desinência *-ada* (ou *-adas, -ado, -ados*, além das formas alternativas *-ta, -tas, -to, -tos*), marcada por flexões de gênero e número, característica de nomes-substantivos e adjetivos, além de

artigos e alguns pronomes, mas não de verbo.²⁹

Assim sendo, embora o sujeito em (10) esteja “em concordância com o NdP”, esta concordância é de natureza nominal e não verbal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se teve aqui, evidentemente, a pretensão de, optando-se pela aplicação de alguns poucos princípios do gerativismo, exaustivamente utilizar esta corrente lingüística em profundidade, nem tampouco atribuir-lhe a exclusividade no tratamento de aspectos sintáticos, dentre outros, dos documentos estudados. Tratou-se, pois, de uma opção teórico-metodológica apenas, dentre outras possíveis.

Além disso, vale esclarecer que este texto representa, de maneira ainda muito incipiente, incursões num dos possíveis aspectos – a sintaxe, dentre outros existentes em manuscritos do século XVIII, que parece, podem ser trabalhados com a profundidade e na extensão devidas no futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia. Um guia para a leitura de documentos manuscritos*. 2ª ed. Recife: Massangana, 2003.

AZEVEDO FILHO, Leodegário A. de. *Iniciação em crítica textual*. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: EdUSP, 1987.

BARBOSA, Jeronymo Soares. *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*. 5ª ed. Lisboa: Typographia da Academia Real das Ciências, 1803, 1871.

CÂMARA JR, Joaquim Mattoso. *Dicionário de filologia e gramática*. 4ª ed. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1970.

²⁹ Segundo Perini (1994: 96, 210-211) as chamadas orações reduzidas de participio não são realmente orações, diferentemente da postura aqui adotada.

———. Ele como um acusativo no português do Brasil. **In:** *Dispersos* nº 1, Rio de Janeiro: FGV, 1972, p. 47-53.

CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CHOMSKY, Noam. *Aspectos de la teoria de la sintaxis*. Madri: Aguillar, 1971.

CUNHA, Celso Ferreira da & CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUARTE, Maria E. L. Do pronome nulo ao pronome pleno: A trajetória do sujeito no português do Brasil. **In:** *Português Brasileiro, uma viagem diacrônica*. São Paulo: 1993.

KEENAN, Edward L. Towards a universal definition of “subject”. **In:** LI, Charles N. org. *Subject and topic*. New York: Academia Press, 1976.

LOPES, Edward. *Fundamentos da lingüística contemporânea*. 9ª ed. São Paulo: Cultrix, 1995.

MARQUILHAS, Rita. *Norma gráfica setecentista: do autógrafo ao impresso*. Lisboa: INC – CLVL, 1991.

MEGALE, Heitor. Pesquisa filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em língua portuguesa. **In:** *Estudos Lingüísticos XXVII*. São José do Rio Preto: UNESP-IBILCE, 1998.

PAREDES SILVA, Vera Lúcia. Subject omission and functional compensation: Evidence from written Brazilian Portuguese. **In:** *Language Variation and Change*, Vol. 5, USA: Cambridge University Press, 1993.

PERINI, Mário A. *A gramática gerativa*. Introdução ao estudo da sintaxe. Belo Horizonte: Vigília, 1976.

———. *Sintaxe Portuguesa: metodologia e funções*. São Paulo: Ática, 1994.

RODRIGUES, Angela C. S. *Reflexões sobre fatos de não-concordância verbal no português culto brasileiro*. São Paulo.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

RÜWET, Nicolas. *Introducción a la gramática generativa*. Madrid: Gredos, 1967.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. *Aspectos fonológicos do português falado na baixada cuiabana: traços da língua antiga preservados no Brasil (manuscritos do século XVIII)*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 2000.

SCHERRE, Maria Marta P. A concordância de número nos predicativos e nos participios passivos. **In:** *Organon*, nº 18, v. 5, Porto Alegre: UFRS, 1991.

SPAGIARI, Bárbara & PERUGI, Maurizio. *Fundamentos da crítica textual*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SPINA, Segismundo. *Introdução à edótica: crítica textual*. São Paulo: Cultrix, 1977.

ANEXOS

Ms1

P. Della

88-2-75 Y

Recibí a carta del Sr. de D. de D. con am-
pliaza q' V. P. me manda para que de su justifi-
cación se que amun me comora in dem. La presente
secafi. Janar N. Esta malicia, por un N. P. que
cu nari he noí segua enra nanciona se eja ma-
tura.

Min me quocuo de aprometencia de
cafi. no q' asistencia q' N. P. para q' ter Engrejas
suficiente para Alimnar. Mas se me seade dize q'
esta en univertia Nagrelem q' Ameth as Jure-
tario para a Candigão de N. P. as seu Collegio,
con assefencia devida ao seu Character. E como
Armar q' cantaria trabalia sehem occupado no
serviço de N. P. e de N. P. e de N. P. e de N. P.
q' N. P. para a sua Mage. com o commoda q' a univ-
er. por com. tan assefencia, como eja. 15 de
Dez. 1757

D. Arc. Allim de Nova

Sim. P. Estreio de Couto

Transcrição 1 (1 Fólio)	
ASSUNTO	Ordem a autoridade para condução de religioso a seu colégio.
LOCAL	Vila Bela – MT
DATA	15 de fevereiro de 1759

	[[Villa Bela]]
	[[88 – 2 – 75]]
05	Recebi a carta de <i>Vossa Paternidade</i> de 4 de Dezembro com a mi- <nha> incluza, <i>que Vossa Paternidade</i> me Remette para prova da sua justifi- cação de que a mim me lembra muito bem. Nem hera necessario tomar <i>Vossa Paternidade</i> esta molestia, pois viu <i>Vossa Paterni- dade</i> que eu na <i>minha</i> lhe não toquei couza nenhuma Sob essa ma teria.
10	A mim me esqueceu dar a providencia ne cessaria para a assistencia <i>que Vossa Paternidade</i> havia de ter emquanto não sahisse dessas Minnas; Mas bem se póde dizer, <i>que</i> esta hia implicita na ordem <i>que</i> Remetti ao Secre tario para a Condução de <i>Vossa Paternidade</i> ao Seu Collégio, com a dessencia devida ao Seu Character; e aos muitos
15	annos, <i>que</i> com tanto trabalho se tem occupado no - Serviço de Deos, e de <i>Sua Magestade</i> e hey de estimar <i>que Vossa Paternidade</i> faça a sua Viáge com o commodo possivel por caminhos tam asperos, como esses são. Deos
20	Guarde a <i>Vossa Paternidade</i> muitos annos. <i>Villa Bella</i> 15 de Fevereiro de 1759. Dom Antonio Rollim de Moura Senhor Padre Estevão de Crasto

Transcrição 2 (3 Fólios)	
ASSUNTO	Chegada a Cuiabá de dois governadores de províncias da Bolí- via que, em razão de rebelião, pedem asilo e seguem viagem para São Paulo, e, após, para a Corte no Rio de Janeiro.
LOCAL	Cuiabá – MT
DATA	01 de junho de 1813

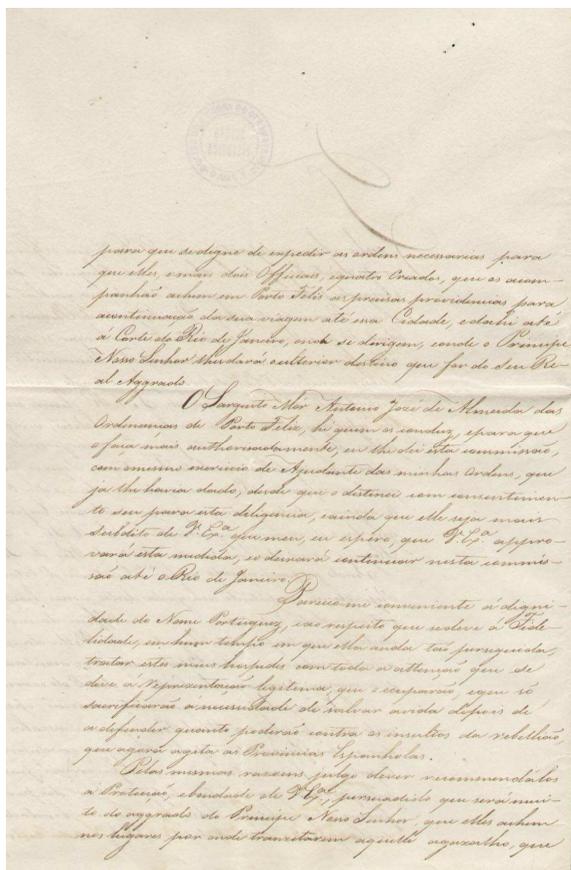
Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

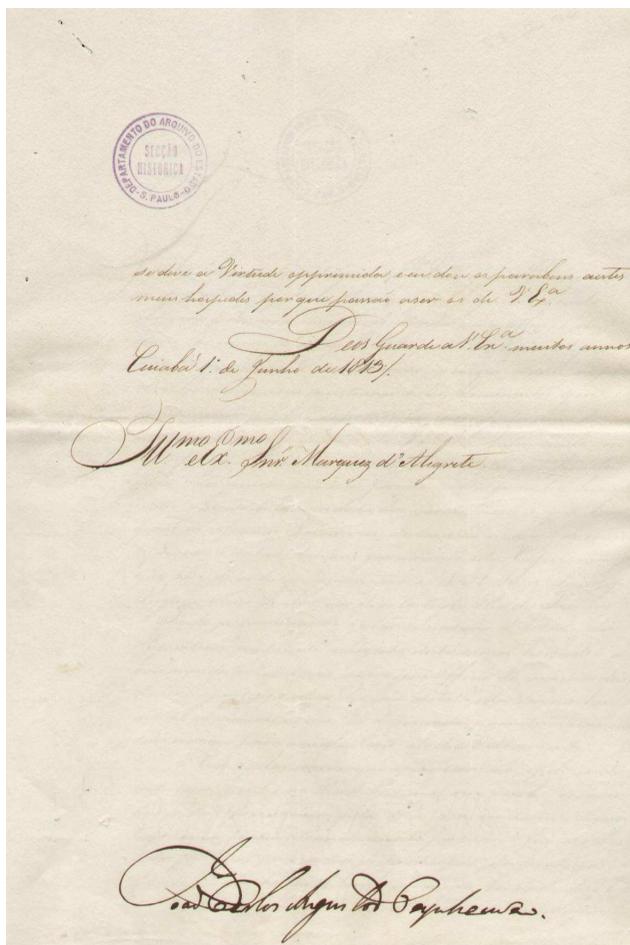
[[88 – 2 – 94]]

- 05 Tenho a honra de participar a *Vossa Excelencia*, que os Governadores de Santa Cruz de la Sierra, e de Chiquitos, sendo
mais Provincias do antigo ViceReinato de Buenos Ayres, desde 14 de Março do prezente anno, a largar os seus respectivos Governos, como mostraraõ pelos documentos que
10 apresentaraõ a *Vossa Excelencia*, se preciso for, e tendo procurado nesta parte dos Dominios de *Sua Alteza Real* hum azilo contra a perseguiçaõ dos seus revoltosos subditos, verificada pelas diligencias que estes fizeraõ para prender hum, e outro a pouca distancia desta Fronteira, depois, que largaraõ as referidas Provincias, devem elles no dia 8 do corrente seguir o destino com que procuraraõ esta Capitania, que hé o de se hirem apresentar a *Sua Alteza Real* o Principe Regente Nosso Senhor na Sua Corte do Rio de Janeiro. Tendo ja participado ao *Excelentissimo* Secretario d' Estado da Repartiçaõ competente a chegada destes nossos hospedes á
20 extrema desta Capitania, agora em Officio da mesma data deste lhe participo a sua chegada a esta Villa, da minha actual residencia, no dia 21 do passado, e a continuacaõ da sua viagem para aquella Corte no dia 8 do corrente. Como pelas razoens que nesta occaziaõ, e pelo indicado meio, ponho na Real Prezença, me rezolvi a mandar os dois Governadores, pelos Rios, que conduseram a essa Capitania, (circunstancia muito favoravel para elles, pela fortuna que vaõ ter de participar da protecçaõ, e favores, de que hé taõ liberal a summa bondade de *Vossa Excelencia*)
30 tenho por isso a honra de pôr a *Vossa Excelencia* nesta intelligencia

- para que se digne de expedir as ordens necessarias para que elles, e mais dois Officiaes, e quatro Creados, que os acompanhãõ achem em Porto Felis as precisas providencias para a continuacaõ da sua viagem até essa Cidade, e dahi até
35 á Corte do Rio de Janeiro, onde se dirigem, e onde o Principe Nosso Senhor lhes dará o ulterior destino que for do Seu Real Aggrado. O Sargento Mór Antonio Jozé de Almeida das Ordenanças de Porto Feliz, hé quem os conduz, e para que
40 o faça mais authorisadamente, eu lhe dei esta commissaõ, com o mesmo exercicio de Ajudante das minhas Ordens, que já lhe havia dado, desde que o destinei com consentimento seu para esta diligencia, e ainda que elle seja mais subdito de *Vossa Excelencia* que meu, eu espero, que *Vossa Excelencia* approvará esta medida, e o deixará continuar nesta commissaõ até o Rio de Janeiro.
45 Pareceo-me conveniente á digni -

- 50 dade do Nome Portuguez, e ao respeito que se deve á Fidelidade, em hum tempo em que ella anda tão perseguida, tratar estes meus hospedes com toda a attençaõ que se deve à Representaçãõ legitima, que occuparaõ, e que só sacrificaraõ a necessidade de salvar a vida depois de a defender quanto poderaõ contra os insultos da rebelliãõ, que agora agita as Provincias Espanholas.
- 55 Pelas mesmas razoens julgo dever recommendá los á Protecçãõ, e bondade de *Vossa Excelencia*, persuadido que será muito do agrado do Principe Nosso Senhor, que elles achem nos lugares por onde tranzitarem aquelle agazalho, que





60 se deve a Virtude opprimida, e eu dou os parabéns a estes meus hospedes porque passaõ a ser os de Vossa Excelencia Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos.

Cuiabá 1º de Junho de 1813 ••

Illustrissimo e Exceclentissimo Senhor Marquez d' Alegrete.
João Carlos Augusto Oeynhaus. r

Ms3

M. e C. L. S. S.

1822
88-2-97



Havendo uescrito a V. Ex.^{cia} esta Santa Ge-
 neralidade Provincial da Província de Mato Grosso, em
 officio de 24 de Junho de corrente anno, solicitando
 a remessa de V. Ex.^{cia}, a fim de que se remettam d'uma
 Cidade todos os gêneros que São e Hoje estão. Não
 deo enviar para este mesmo Provincia, e que a
 inda ali existam, tendo se encasugado a condizencia
 dos mesmos gêneros aos Offizos São Pedro Canhoto,
 como no subdito officio se participou a V. Ex.^{cia}, e não
 se tendo dignado V. Ex.^{cia} responder a mesmo Offi-
 cio, não deo providências para que aquelle so-
 bidito Offizos conduzir os referidos gêneros, espe-
 cialmente adal de que houver se couber, por meo de
 mandamos e Cobranças do Reino seu de Mato Grosso, ex-
 necessariamente a expedição, a fim de que elle haja de con-
 duzir nos Lancas que haia, e nos que existam em
 Porto Feliz pertencente a esta Provincia, adal que es-
 tiver determinado para elle, pois que nos seus Arma-
 zens Publicos sómente existam deo, e deoze adquireis
 de doo.

Suo mais V. Ex.^{cia} pelo Bom Genio das Nações, e ex-
 plicitamente pelo desta Provincia, proteger a remes-
 sa de que elle inda pensar o genero, por se deo todos

Transcrição 3 (2 Fólios)	
ASSUNTO	Solicitação de remessa de gêneros para Mato Grosso.
LOCAL	Cuiabá – MT
DATA	9 de novembro de 1822

05 Illustrísimos e Excelentíssimos Senhores
 [[1822]]
 [[188 – 2 – 97]]
 Havendo escripto a Vossas Excelencias esta Junta Go -
 verna Provisoria da Provincia de Mato Grosso, em
 officio de 24 de Janeiro do corrente anno, solicitando
 a Protecção de Vossas Excelencias, a fim de que se remettem d'essa
 Cidade todos os generos, que Sua Magestade Man -
10 dou enviar para esta mesma Provincia, e que a -
 ainda ahi existem, tendo-se encarregado a conducção
 dos mesmos generos aos Alferes Joaõ Pereira Cardozo,
 como no sobredito officio se participou a Vossas Excelencias, e não
 se tendo Dignado Vossas Excelencias responder ao mesmo Offi -
15 cio, nem dado providencias para que aquelle so -
 bredito Alferes conduzisse os referidos generos, expeci -
 almente o Sal, de que tanto se carece; porisso agora
 mandamos o Capitaõ Sabino José de Mello com a -
 necessaria Tripolação, a fim de que elle haja de con -
20 duzir nas Canoas que leva, e nas que existem em -
 Porto Feliz, pertencentes a esta Província, o Sal que es -
 tiver destinado para ella, pois que nos seus Arma -
 zens Publicos sómente existem dez, ou doze alqueires
 de Sal.
25 Queirão Vossas Excelencias pelo Bem Geral da Nação, e ex -
 pecialmente pelo desta Provincia, proteger a remes -
 sa daquelle indispensavel genero, prestando todos
 os -

30 os auxilios necessarios ao sobredito Capitaõ Sabino Jozé de -
 Mello, naõ só para a brevidade do regresso de sua via -
 gem, como tambem para que sem fallencia condusa
 todo o Sal, que poderem carregar as Canoas, que agora
 vaõ, e as que existem no sobredito Porto.
 Deos Guarde a Vossas Excelencias muitos annos. Cuiabá, Palacio
 do Governo 9 de Novembro de 1822 •• ~
35 Illustrissimo, e Excelentíssimos Senhores Presidente, e Membros
 da Junta do Governo Provisorio de Saõ Paulo.
 Antonio Jose de Carvalho Chavier
 Prezidente
40 Geronimo Joaquim Nunes
 Vice Prezidente
 Antonio Correa da Costa
 Deputado Secretario
 Felix Merme
 Joaõ Poupino Caldas.
45 Constantino Jozé e Pinto

os auxílios necessários a respeito do Legação Suédo Saxe de
Mello, não só para abreviação de tempo de sua via-
gem, como também para que sem faltas ou contenda-
das se vá, que poderão chegar as Comarcas, que agora
vão, e as que existem no sobredito Reino.

Deus Guarde a V. Ex.^{ta} e m. m. Amos. Curitiba, Palacio
do Governo 9 de Novembro de 1822.

M. m. Sr. José Presidente e Membros
do Conselho do Governo Provisório do Brasil.

Antônio José de Carvalho *[assinatura]*
Presidente

Leopoldo de Souza *[assinatura]*
vice Presidente

Antônio Lora de Albuquerque *[assinatura]*
Deputado de Direito

Teles Hermes

José Paolino Caldas

Leopoldo José *[assinatura]*